

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

16 / 11 / 2020

a São Fco. Assis 16 / 11 / 2020

Andréia M. Jerecimo

Servidor Responsável

Portaria nº 45/2020

"Concedendo férias regulamentares à Servidora Mari Bela Cortes Pereira."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Mari Bela Cortes Pereira, a partir do dia 17 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de junho de 2018 a junho de 2019.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2020.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário